

DECRETO Nº 30.386, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto n.º 30.049, de 06 de janeiro de 2025 .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto n.º 30.049, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou o **Sr. GIOVANE MIRANDA MORO**, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente – CC-5, da Secretaria Municipal de Obras.


**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Governo.